



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/12/04

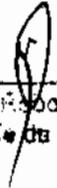
MOÇ 2340 /2004

**MOÇÃO N° E 2004.**

**(Do Deputado Gim Argello)**

à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em  
sessão de 08/12/04, Plenário e Distri-  
buição para inclusão em: Ordem do Dia:

Em 08/12/04.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista  
Plástico OTÁVIO COSTA, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Artista Plástico OTÁVIO COSTA, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

08/12/04 13:00:45

PROCOLO LEGISLATIVO  
Proc. no 2340; C4  
Fis. N.º 01 C43

Uf



### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico OTÁVIO COSTA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico OTÁVIO COSTA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize OTÁVIO COSTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. n.º 2340 / 64	
Fis. N.º 02	ART